



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - CANDEAL/BA.

**PODER LEGISLATIVO
CANDEAL
BAHIA.**

quarta-feira, 26 de dezembro de 2018

Ano VII ♦ Edição Ordinária nº. 0446

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

José Risonaldo Ribeiro da Silva

Vice-Presidente:

José Luiz Cordeiro de Brito

1º. Secretário:

Jovenal Robério Vieira dos Santos

2º. Secretário:

Agналdo Santana de Carvalho

Câmara Municipal de Candéa

Praça Dr. João Campos, S/N
Bairro: Centro
CEP 48.710-000
☎ (75) 3235-2183

✉ diario@domunicipio.com

Participe das Sessões da Câmara Municipal



Portal da Transparência

Acesse: camaradecandeal.com

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» **EDITAL – Sessão Extraordinária, em regime de urgência especial, dia 28 de dezembro de 2018, às 09h00min.**

» **EDITAL – Sessão Extraordinária, em regime de urgência especial, dia 28 de dezembro de 2018, às 10h00min.**



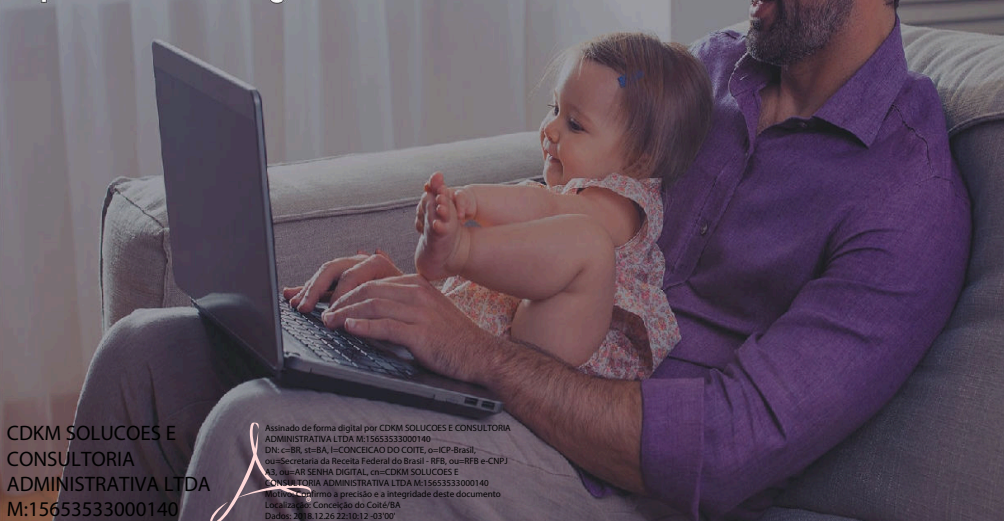
LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

Imprensa Oficial

A publicidade legal levada a sério



CDKM SOLUCOES E
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140

Assinado de forma digital por CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA M:15653533000140
DN: c=BR, st=BA, ou=CONCEICAO DO COITE, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ,
ou=AR SENHA DIGITAL, ou=CDKM SOLUCOES E
CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA M:15653533000140
M:15653533000140
Data: 2018.12.26 22:10:12 -03'00'



Casa da Cidadania Câmara Municipal de Candéial – Bahia



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Candéial, Estado da Bahia, no uso de suas Atribuições legais, tendo em vista o disposto do Artigo 128 do Regimento Interno, **CONVOCA os Senhores Vereadores para realização de Sessão Extraordinária**, em regime de urgência especial, no dia 28 de Dezembro de 2018, às 09h00min, no Plenário desta Casa Legislativa.

Tendo como pauta única:

- **VETO PARCIAL DO PROJETO DE LEI 124/2018, EMENDA Nº 01/2018** - Acrescenta o parágrafo único ao art. 3 para fixar a vinculação de eventuais repasses da União a título de diferenças do FUNDEF, nos termos do art. 60 do ADCT.

Autor do Veto: Poder Executivo.

Apresentação, discussão e votação.

Sala das Sessões, 26 de Dezembro de 2018.

José Risonaldo Ribeiro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Candéial - BA



Casa da Cidadania Câmara Municipal de Candeal – Bahia



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Candeal, Estado da Bahia, no uso de suas Atribuições legais, tendo em vista o disposto do Artigo 128 do Regimento Interno, **CONVOCA os Senhores Vereadores para realização de Sessão Extraordinária**, em regime de urgência especial, no dia 28 de Dezembro de 2018, às 10h00min, no Plenário desta Casa Legislativa.

Tendo como pauta única, à apreciação, discussão e votação do Projeto abaixo citados, enviados a esta Casa pelo Poder Executivo Municipal:

- **Projeto de Lei 127/2018** – Institui o Programa de Recuperação e Estímulo a quitação de débitos fiscais do município de Candeal, Ba e dá outras providencias.
Autor: Poder Executivo.
Apresentação, discussão e votação.
REGIME DE URGENCIA ESPECIAL.
- **Projeto de Lei 128/2018** – Modifica o artigo 17 da Lei 259/2017 e dá outras providencias.
Autor: Poder Executivo.
Apresentação, discussão e votação.
REGIME DE URGENCIA ESPECIAL.

Câmara Municipal de Candeal

Sala das Sessões, 26 de Dezembro de 2018.

José Risonaldo Ribeiro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Candeal - BA

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.